



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



### Informações Gerais

Entidade: Nucleos Instituto de Seguridade Social (01688)

Vigência: 01.01.2026 a 31.12.2030

Reunião do Conselho Deliberativo: **Aprovada na 222ª Reunião Ordinária, de 15/12/2025**

Modalidade do Plano de Benefícios: Benefício Definido

CNPB do Plano: nº 19.790.022-74

CNPJ do Plano: nº 48.306.580/0001-76

Administrador responsável pelo Plano Básico de Benefícios: Paulo Sérgio Poggian

Meta atuarial: INPC + 5,87% a.a.

Mecanismo de informação da Política de Investimentos aos participantes: eletrônico

Consultoria responsável pela elaboração do estudo de ALM (*Asset Liability Management* – Gestão de Ativos e Passivos): Aditus Consultoria Financeira Ltda. (“Aditus”)

### Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.994/2022, o administrador estatutário tecnicamente qualificado pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos administrados pelo Instituto e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 35 da Lei Complementar nº 109/2001, é o Sr. Luiz Claudio Levy Cardoso, Diretor Financeiro do Nucleos, inscrito no CPF sob o nº 776.079.377-49, telefone para contato: (21) 2173-1489, e e-mail para contato: [llevy@nucleos.com.br](mailto:llevy@nucleos.com.br).

### Administrador Responsável pela Gestão de Risco

Em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Resolução CMN nº 4.994/2022, o administrador responsável pela gestão de risco é o Sr. André Ribeiro Mignani, Presidente do Nucleos, inscrito no CPF sob o nº 078.614.147-60, telefone para contato: (21) 2173-1497, e e-mail para contato: [mignani@nucleos.com.br](mailto:mignani@nucleos.com.br).

### Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos

No dia 09 de abril de 2024, o Nucleos renovou a certificação do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da ABRAPP. A obtenção do Selo, a partir de criterioso processo de análise realizado pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Sindapp – Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social, demonstra que o Nucleos Instituto de Seguridade Social comprovou praticar os princípios e as obrigações contidas no Código de Autorregulação em Governança de Investimentos.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



### Introdução

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, conforme estudo de convergência da taxa de juros elaborado pelo atuário, sendo facultado a EFPC adotar taxa de juros real anual, sem necessidade de prévia autorização da Previc, desde que seu valor esteja no intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. (quatro décimos por cento ao ano) acima da taxa de juros parâmetro, conforme disposto na Resolução Previc nº 23/2023.

A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria Previc nº 343/2025, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média de 5 (cinco) anos, sendo este valor revisto anualmente.

O estudo realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda. apontou uma taxa real esperada de 6,15% ao ano para os investimentos do Plano Básico de Benefícios. De acordo com a legislação pertinente, o Nucleos poderia adotar uma taxa de juros dentro do intervalo de 3,83% a.a. a 5,87% a.a., sem a necessidade de aprovação prévia da Previc. Com base em estudo da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para o exercício de 2026, o Instituto adotará a taxa real de juros de 5,87% ao ano, que corresponde ao limite superior da taxa de juros parâmetro.

### Processo de Investimento

O Nucleos mantém segregadas as funções de *asset allocation* (macroalocação) e seleção de ativos (*microalocação*).

A gestão de macroalocação visa acompanhar as grandes tendências do cenário econômico e dos mercados, procurando analisar as implicações para o comportamento de grandes classes de ativos que sejam representativos das alternativas de investimentos no mercado. O foco é a classe de ativos, a saber: renda fixa, renda variável, estruturado, exterior, imobiliário e operações com participantes (empréstimos).

A macroalocação corresponde à forma pela qual a Política de Investimentos planeja buscar prioritariamente o equilíbrio entre ativos e passivos no longo prazo, bem como, otimizar a melhor relação risco/retorno, quando da escolha de uma carteira ótima no curto prazo. Isso significa que muitas vezes a carteira do PBB está mais ou menos aderente à carteira ótima sugerida pelo estudo de ALM.

A gestão de macroalocação fica sob a responsabilidade interna do Nucleos, enquanto a gestão de seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Logo, as aquisições e alienações de ativos são efetivadas pelos gestores, sem qualquer interferência do Nucleos, observados os limites e as condições da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada parcialmente pela Resolução CMN nº 5.202/2025, da Política de Investimentos, do Regulamento dos Fundos e demais normas em vigor e diretrizes inerentes às operações de investimentos. A gestão da microalocação está voltada para as operações com ativos financeiros e mobiliários.

Os gestores externos são selecionados com base no *Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços* do Nucleos.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Esse manual descreve, de forma detalhada, não apenas os critérios e procedimentos adotados pelo Nucleos para a seleção de gestores, mas também os parâmetros utilizados em sua avaliação. No que tange à rentabilidade, aos limites de riscos, entre outros parâmetros de avaliação, o Nucleos, de acordo com os objetivos alcançados, pode aumentar a exposição, manter os recursos alocados ou realizar o resgate junto aos respectivos gestores.

O processo para tomada de decisão, no âmbito dos investimentos, se inicia com a definição da macroalocação no estudo do ALM (*Asset Liability Management*).

A definição da estrutura de alocação dos ativos considera os impactos dos cenários macroeconômicos sobre os investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos, bem como, principalmente, as características do passivo atuarial. Dessa forma, orientará as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

Quando da implementação das operações, o Nucleos observa os seguintes passos:

- 1) Elaboração de estudo técnico (Parecer Técnico) pela Gerência de Investimentos e de Parecer da Assessoria Jurídica, com o objetivo de subsidiar a análise e aprovação pela Diretoria Financeira. Para tanto, são considerados estudos provenientes de diversas fontes de informação, bem como realizadas reuniões com gestores e/ou consultores, visando à adequada fundamentação da recomendação de investimento;
- 2) Apresentação do Parecer Técnico e do Parecer da Assessoria Jurídica ao Comitê Consultivo de Investimentos – CCI<sup>1</sup>, com o objetivo de possibilitar a apreciação prévia e a emissão de recomendação acerca das propostas cuja competência decisória é da Diretoria Executiva;
- 3) No caso de operações de investimentos cujos valores sejam iguais ou inferiores a 2,00% (dois por cento) dos recursos garantidores do plano de benefícios, a decisão é de competência da Diretoria Executiva;
- 4) As operações de investimentos que envolvam valores superiores a 2,00% (dois por cento) dos recursos garantidores do plano – inclusive investimentos simultâneos, sucessivos ou complementares cuja soma atinja esse limite – devem ser submetidas pela Diretoria Executiva à aprovação do Conselho Deliberativo, conforme previsto no Estatuto e no Regimento Interno do Nucleos, acompanhadas do Parecer Técnico elaborado pela Gerência de Investimentos e do Parecer da Assessoria Jurídica; e
- 5) Após a aprovação da proposta, é realizada a movimentação dos recursos, conforme as condições estabelecidas.

Quando do processo de seleção de gestores de recursos, o Nucleos observa as seguintes etapas:

<sup>1</sup> CCI - Instância regimental que tem por objetivo assessorar tecnicamente, em caráter consultivo, o Conselho Deliberativo do Nucleos nas decisões relacionadas à gestão de investimentos dos planos de benefícios administrados pelo Instituto.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



- 1) Execução das etapas definidas no *Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços*, aplicáveis à seleção de classe exclusiva e não exclusiva de cotas de fundos;
- 2) Apresentação à Diretoria Financeira, através do *Relatório Gerencial de Processo de Seleção*, contendo o resultado de todas as etapas do processo, com o objetivo de subsidiar a análise e a decisão;
- 3) Apresentação ao Comitê Consultivo de Investimentos, através do *Relatório Gerencial de Processo de Seleção*, para fins de ciência quanto ao resultado do processo;
- 4) Após a aprovação do processo de seleção, são iniciados os procedimentos necessários à realização de aporte ou à substituição de gestor.

Ressalta-se que o *Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços* é submetido, anualmente, à apreciação e aprovação pelo Conselho Deliberativo, ou, a qualquer tempo, em caráter extraordinário, caso a equipe de investimentos identifique oportunidades de melhoria nos processos de investimentos.

Quanto aos critérios de acompanhamento da carteira de imóveis e da carteira de Empréstimos a Participantes, estes encontram-se descritos no *Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços*.

A definição das alçadas de cada instância envolvida no processo de investimentos está disposta nos instrumentos de governança do Nucleos, tais como o Estatuto, o Regimento Interno, a Política de Alçadas, esta Política de Investimentos e no Manual de Investimentos – e pode ser resumida da seguinte forma:

Competências e Alçadas							
Descrição	Gerência de Investimentos (GIN)	Assessoria Jurídica (AJU)	Diretoria Financeira (DF)	Comitê Consultivo de Investimentos (CCI)	Diretoria Executiva (DE)	Conselho Deliberativo (CD)	Gestores Externos
Seleção de Gestores Externos	Seleciona		Decide	Aprecia			
Investimentos que envolvam valores igual ou inferior a 2% dos recursos garantidores	Elabora Estudo Técnico	Elabora Parecer Jurídico	Aprova e propõe à DE	Aprecia	Decide		
Investimentos que envolvam valores superiores a 2% dos recursos garantidores	Elabora Estudo Técnico	Elabora Parecer Jurídico	Aprova e propõe à DE	Aprecia e recomenda	Submete à aprovação do Conselho Deliberativo	Decide	
Gestão de seleção de ativos (aquisição e alienação)							Gestão Discretionária

Todas as matérias relacionadas aos investimentos são submetidas ao Comitê Consultivo de Investimentos, seja para apreciação e/ou recomendação. As manifestações desse órgão consultivo são registradas em ata de reunião, devidamente assinada por todos os membros.



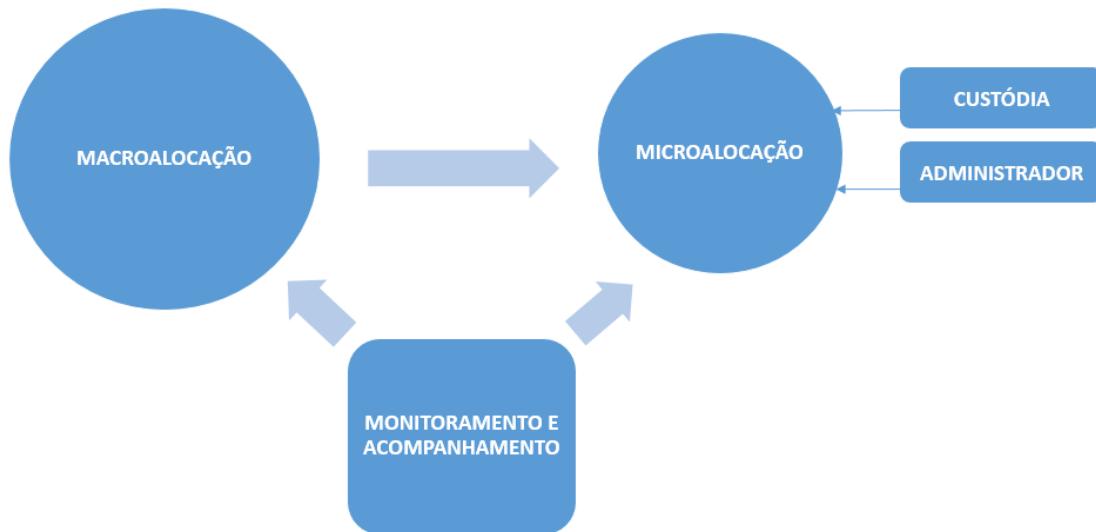
## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



As atas, pareceres e relatórios referentes às propostas e recomendações de investimentos, além de serem encaminhados aos membros do Comitê Consultivo de Investimentos, são também destinados ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva, com o objetivo de assegurar transparência e clareza nas informações relativas aos processos decisórios. Toda a documentação de suporte às decisões é devidamente arquivada.

Na gestão dos recursos, o Nucleos conta com serviços de consultoria externa prestados pela Aditus, na área de risco/mercado, e pela MCM Consultores, na área de macroeconomia. Embora essas empresas prestem serviços relevantes em suas respectivas áreas de atuação, não participam diretamente do processo de tomada de decisão de investimentos.

A seguir, apresenta-se uma ilustração do processo de investimentos do Nucleos:



- ✓ A **macroalocação** é de responsabilidade do Nucleos. Para essa tarefa, além da expertise interna, o Instituto conta com consultorias externas especializadas nas áreas de macroeconomia e mercado/risco. São realizadas, periodicamente, reuniões presenciais e teleconferências com agentes do mercado financeiro. No que se refere ao acompanhamento das decisões e à avaliação de resultados, os órgãos estatutários e o Comitê Consultivo de Investimentos utilizam ferramentas como o *Relatório Gerencial Diário*, e o *Relatório Gerencial de Investimentos*, de periodicidade mensal, preparado para as reuniões do Comitê Consultivo de Investimentos.
- ✓ A **microalocação** é de responsabilidade dos gestores externos selecionados pelo Nucleos, com base no *Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços*.
- ✓ O **monitoramento e o acompanhamento dos investimentos** são realizados com base nos diversos relatórios desenvolvidos internamente e por prestadores externos (gestores de recursos, consultores das áreas de risco/mercado e



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



econômica, e agente custodiante/administrador). O Nucleos utiliza, ainda, o Sistema SIGMA e a Matriz de Riscos, os quais abrangem os principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos investimentos do PBB.

A seguir, apresenta-se uma ilustração da estrutura de investimentos do Plano Básico de Benefícios:



Os recursos eventualmente alocados em carteira própria, nos segmentos de renda fixa e renda variável, serão utilizados para montagem de estratégias de proteção ou, excepcionalmente, para a alocação de ativos adquiridos em períodos anteriores ou provenientes de processos de recuperação de investimento. Os critérios de avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e do retorno esperado dos investimentos em carteira própria estão definidos no *Manual de Investimentos – Procedimentos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços - GIN PC-03*.

### Acompanhamento e Monitoramento dos Investimentos

Tão importante quanto os processos de macroalocação e de seleção de ativos é o de acompanhamento, monitoramento e observância dos limites e requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022, parcialmente alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025. Esses procedimentos são realizados com base em diversos relatórios desenvolvidos internamente ou por prestadores externos (gestores de recursos, consultores das áreas de risco/mercado e econômica, e agente custodiante/administrador).

Especificamente no que se refere aos gestores de recursos, o monitoramento também é realizado por meio de reuniões telefônicas, virtuais ou presenciais na sede do Nucleos. Regularmente, o Nucleos convida um gestor para participar da reunião mensal do Comitê Consultivo de Investimentos, oportunidade em que são discutidos o cenário macroeconômico, as estratégias de investimentos, a performance e os riscos dos recursos sob gestão. Como procedimento mensal, a Diretoria Financeira e a Gerência de



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Investimentos realizam reuniões com o consultor de risco/mercado e, bimestralmente, com o consultor macroeconômico.

Quanto ao monitoramento dos riscos de investimentos, o Nucleos utiliza o Sistema SIGMA para realizar desses controles. Cabe destacar que essa ferramenta permite o gerenciamento e controle de riscos dos investimentos em ambiente web.

### Avaliação dos Controles Internos e da Gestão de Riscos

O Nucleos conta também com uma Matriz de Riscos, que consolida riscos corporativos da organização. A metodologia adotada é a RCSA – Risk and Control Self Assessment, cujos resultados refletem a percepção dos colaboradores do Nucleos quanto aos riscos e controles existentes.

A implementação do processo de gestão de riscos e controles baseia-se na arquitetura proposta pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO. Essa estrutura contempla componentes como identificação, mensuração e o tratamento dos riscos relacionados aos processos do Nucleos.

O COSO Enterprise Risk Management – Integrated Framework, em seu item 5, respalda a utilização de metodologia qualitativas e de ferramentas de autoavaliação, como a análise de impacto e frequência, para o monitoramento e aprimoramento contínuo da gestão de riscos e controles.

A metodologia adotada pelo Nucleos está alinhada com a ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes abrangentes para gestão de riscos e ISO 9001:2015, que introduz uma abordagem sistemática ao risco.

Além disso, o Nucleos aplica o método ACBP© – Avaliação de Controles Baseada em Padrões©, que define requisitos e melhores práticas para a avaliação dos níveis de controle. Essa metodologia permite comparar as práticas internas aos padrões de mercado, facilitando a identificação das oportunidades de melhoria.

### Gestão do Ativo e do Passivo

Visando aprimorar a alocação de ativos, com uma gestão integrada ao passivo, é realizado o estudo de ALM (*Asset Liability Management*) para o Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos. O estudo de ALM permite a projeção da posição financeira do plano, considerando a carteira atual de investimentos por todo o horizonte de projeção. Seu objetivo é identificar a carteira teórica que maximize a relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo desvio padrão desse índice.

A evolução do ativo é feita através da simulação de cenários macroeconômicos, aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. Já o passivo é projetado com base nas hipóteses atuariais que impactam no resultado final da análise e nos cenários projetados de juros.

### Macroalocação

É o processo que, norteado pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite estruturar a alocação dos ativos, considerando os impactos dos cenários macroeconômicos sobre os



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e as características do passivo atuarial. Dessa forma, orienta as decisões de alocação estratégica, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

Com o objetivo de atualizar premissas e cenários, o estudo de ALM é revisado ao menos uma vez a cada exercício, ou sempre que se mostrar necessário, diante de mudanças macroeconômicas estruturais ou de variações significativas nos preços dos ativos financeiros. No estudo de ALM utilizado para a elaboração desta Política de Investimentos, é apresentado o detalhamento dos cenários macroeconômicos adotados e dos resultados obtidos através da otimização.

### Operação Tática

Trata-se de uma operação específica de curto e/ou médio prazos, cujo objetivo principal é a preservação de capital – diante de um cenário de maior aversão a risco – e a maximização das rentabilidades ajustadas ao risco, observados os orçamentos de risco definidos. Essa operação poderá ser implementada caso ocorram modificações significativas nas expectativas macroeconômicas e/ou no desempenho das classes de ativos-alvo.

### Diversificação

O Nucleos, por meio da técnica de diversificação – ou seja, da alocação de investimentos entre diferentes instrumentos, classes de ativos, setores e demais categorias cujas reações a um mesmo evento são distintas – busca reduzir os riscos de mercado, de concentração e de liquidez.

### Projeções: Cenário Econômico e Segmentos

Para a elaboração do estudo de *Asset Liability Management* (ALM), são definidos cenários futuros que serão volatilizados para a construção das diversas possibilidades de comportamento de cada um dos fatores de risco considerados nas simulações. Para o exercício desta Política de Investimentos, tais cenários foram construídos com o apoio da Aditus, empresa contratada para a geração do estudo de ALM.

A construção dos cenários teve como base a consolidação das seguintes informações:

1. Expectativas divulgadas pelo Relatório FOCUS, utilizadas para o curto prazo;
2. Expectativas de mercado para os médios e longos prazos;
3. Premissas sobre as diversas classes de ativos, fundamentadas no comportamento histórico do mercado brasileiro.

As fontes de dados utilizadas no estudo compreendem:

1. Sistema Económica – séries históricas de indicadores;
2. Bloomberg – séries históricas;
3. Indicadores econômicos do Banco Central do Brasil (Bacen) – projeções macroeconômicas;
4. Indicadores econômicos da MCM Consultoria – projeções macroeconômicas;
5. Curvas de mercado da B3 – Brasil Bolsa Balcão;
6. Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – base de dados dos fundos.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Os dados referentes à volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco também foram obtidos a partir da observação das séries históricas desses mesmos fatores.

Com base nessas premissas, são construídas curvas para cada um dos indexadores-base do cenário, e as classes de ativos que dependem desses indexadores são simuladas em função dessas curvas.

Os gráficos a seguir apresentam as curvas dos principais indexadores de mercado, elaboradas conforme a metodologia descrita.

### CDI

O gráfico a seguir apresenta a projeção da taxa CDI. A tabela subsequente detalha as expectativas para cada ano da série.



Benchmark	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Selic Média	13,75%	11,50%	10,25%	9,88%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%

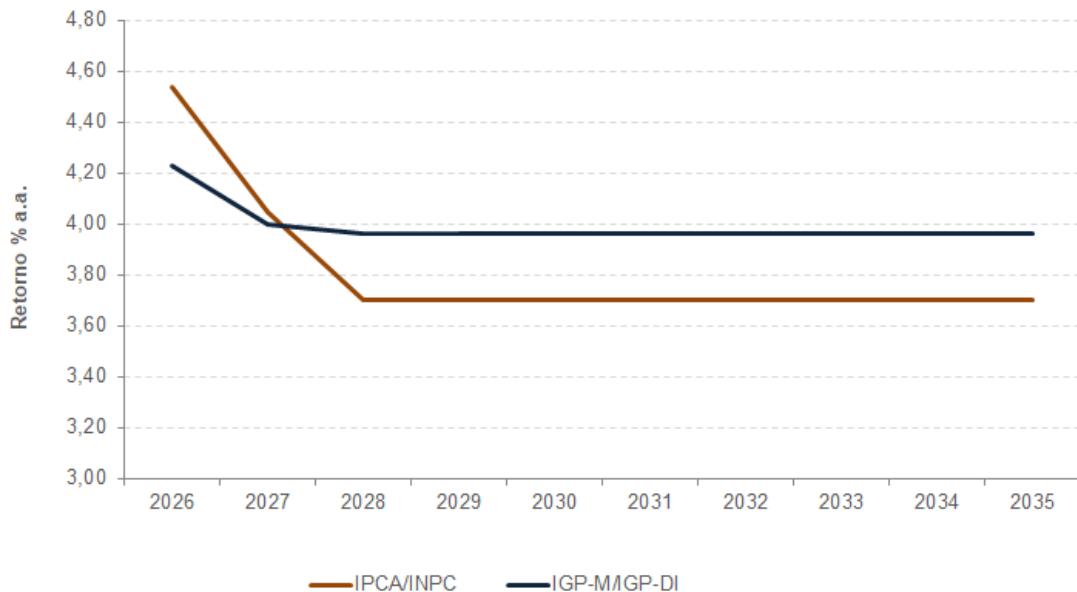
  

Benchmark	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Selic Final de ano	12,50%	10,50%	10,00%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%	9,75%



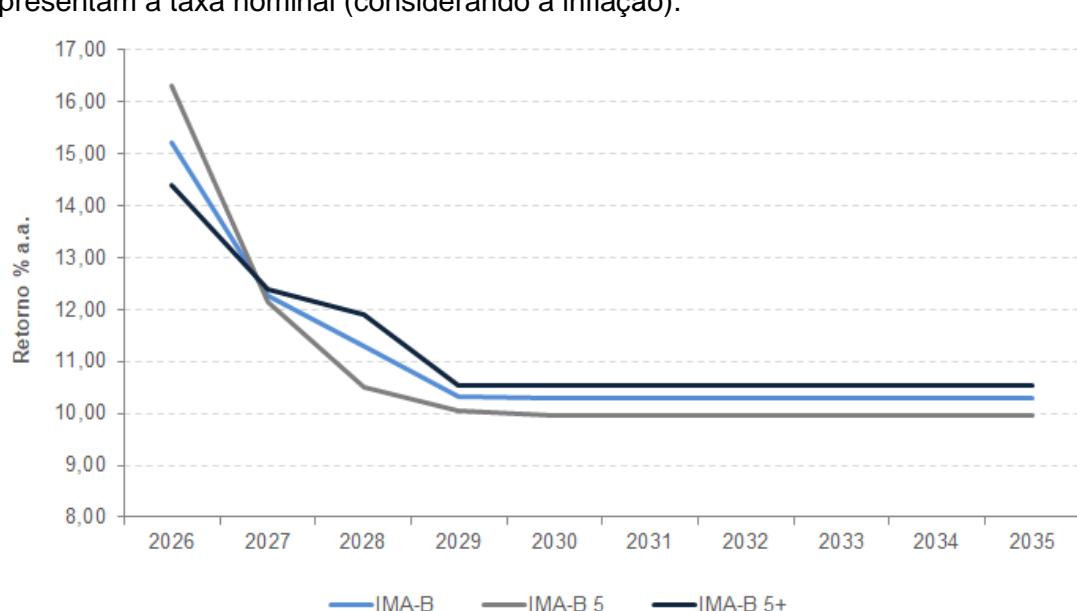
### IPCA / INPC e IGP-M

O gráfico a seguir apresenta a expectativa da inflação. A tabela posterior detalha a expectativa para cada ano da série.



### IMA e suas derivações

O gráfico a seguir apresenta a expectativa dos índices ANBIMA. A tabela posterior detalha a expectativa para cada ano da série. As taxas IMA consideradas como *benchmark* representam a taxa nominal (considerando a inflação).

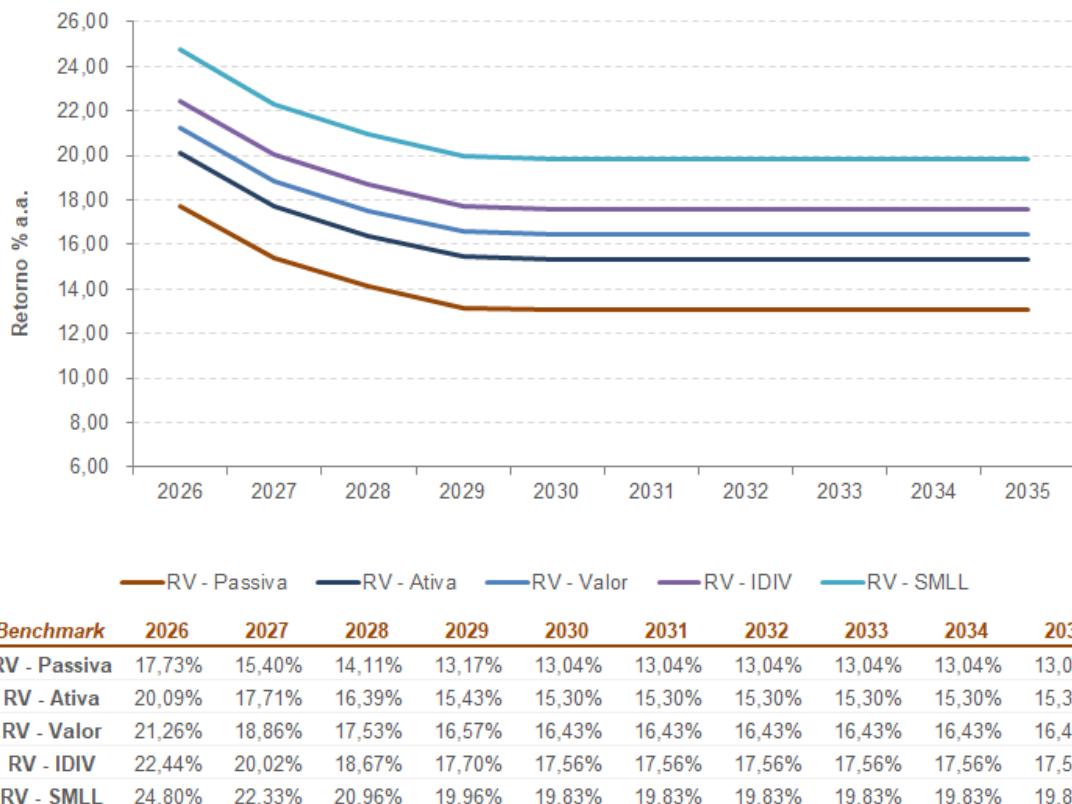


Benchmark	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
IMA-B	15,22%	12,28%	11,31%	10,34%	10,29%	10,29%	10,29%	10,29%	10,29%	10,29%
IMA-B 5	16,33%	12,14%	10,52%	10,06%	9,96%	9,96%	9,96%	9,96%	9,96%	9,96%
IMA-B 5+	14,39%	12,38%	11,91%	10,54%	10,54%	10,54%	10,54%	10,54%	10,54%	10,54%

### Renda Variável

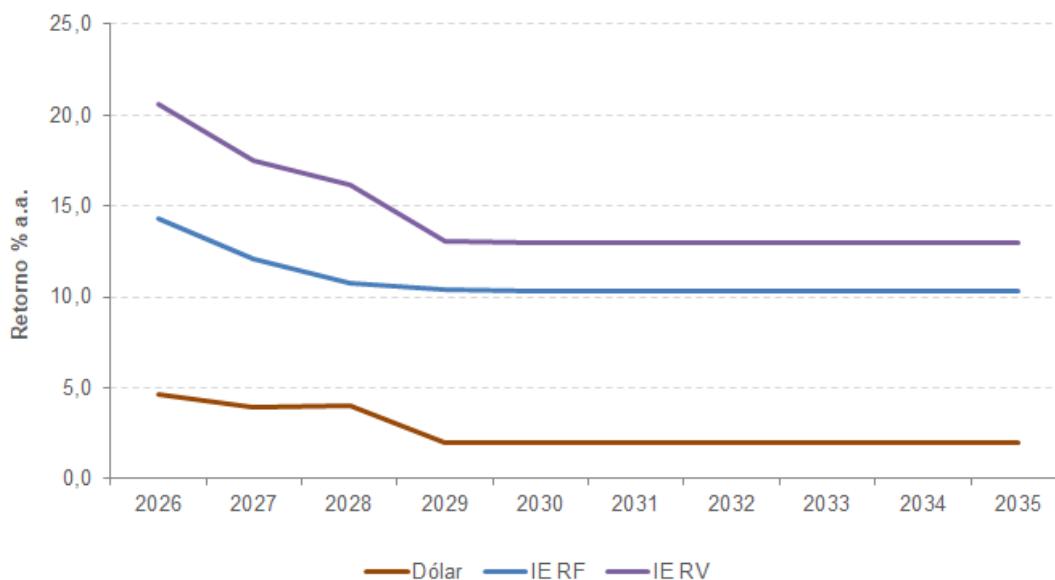
O gráfico a seguir apresenta a expectativa dos índices de renda variável. A tabela posterior detalha a expectativa para cada ano da série.

No caso da renda variável, as expectativas futuras são tratadas com base no prêmio esperado da renda variável, acima da taxa de juros livre de risco, que é projetada como o CDI.



### Exterior

O gráfico a seguir apresenta a expectativa dos índices de investimentos no exterior (renda fixa e renda variável). A tabela posterior detalha a expectativa para cada ano da série.





## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Benchmark	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Dólar	4,64%	3,98%	3,99%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
IE RV	20,60%	17,49%	16,21%	13,09%	12,97%	12,97%	12,97%	12,97%	12,97%	12,97%
IE RF	14,32%	12,06%	10,80%	10,42%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%	10,30%

A expectativa de retorno para investimentos no exterior – renda fixa considera o retorno histórico das classes de cotas dos fundos com estratégia de renda fixa global. Para o investimento no exterior – renda variável foi considerada a série histórica do S&P 500 em reais.

O retorno esperado para o segmento tem como premissa a expectativa de rentabilidade do mercado acionário internacional, bem como a projeção de variação cambial para os próximos 10 (dez) anos.

### Outras Considerações

Embora as projeções apresentadas sejam genéricas – ou seja, representem cenários que podem ser utilizados em diferentes contextos –, é importante considerar que o Plano Básico de Benefícios - PBB possui especificidades próprias, definidas por seus mandatos e, também, em função de investimentos que já compõem sua carteira de ativos.

Nesse sentido, detalham-se a seguir alguns pontos que devem ser observados em complemento aos cenários anteriormente descritos, em razão da necessidade de adequar o cenário de mercado às particularidades do PBB.

### Renda Fixa

Os mandatos passíveis de alocação neste segmento são:

- Caixa: a parcela de caixa será corrigida pelo CDI, de acordo com a metodologia descrita anteriormente;
- ALM a Mercado - MtM: a carteira de títulos será projetada com base nas taxas dos títulos no momento da geração do estudo. O índice de inflação IPCA será projetado conforme a metodologia já apresentada neste documento. Dessa forma, a meta de rentabilidade será definida com base no IMA-B 5+;
- ALM a Vencimento - HtM: a carteira de títulos será projetada com base nas taxas dos títulos no momento da elaboração do estudo e do passivo atuarial. Em face do modelo de marcação dos títulos integrantes da carteira (Mantidos até o Vencimento), a meta atuarial será considerada como meta de rentabilidade;
- Multimercados: a projeção dessa classe observará o *benchmark* (índice de referência) estabelecido para as classes de cotas de fundos que a compõem. Assim, a projeção será feita com base no CDI acrescido de prêmio de 1,00% a.a., considerando o comportamento já discutido neste documento;
- Renda Fixa Ativa: corresponde às classes de cotas de fundos que investem em estratégias ativas com exposição a risco de mercado em renda fixa. A projeção será feita com base no CDI acrescido de prêmio de 1,00% a.a;



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



- **Crédito Privado:** essa classe de ativo terá sua expectativa de retorno baseada no CDI acrescido de 0,50% a.a., sendo representada por classes exclusivas e não exclusivas de cotas dos fundos compostos essencialmente por títulos de crédito privado. Poderá, entretanto, alocar taticamente, até 100% dos recursos em Títulos Públicos Federais.

### Renda Variável

A gestão dos investimentos em renda variável, assim como nos demais segmentos, é realizada integralmente por meio de carteiras terceirizadas, estruturadas em classes exclusivas e não exclusivas de cotas dos fundos de investimento. Os mandatos passíveis de alocação neste segmento são: Passivo, Ativo, Valor, *Small Cap*, Dividendos, Sustentabilidade e Fundo de Fundos. Todos têm como referência o comportamento de índices de bolsa e, em função das particularidades de cada mandato, poderão apresentar *spread* acrescido sobre o índice correspondente, conforme descrito a seguir:

- Passivo: IBOVESPA;
- Ativo: IBOVESPA acrescido de *spread* de 2,00% a.a.;
- Valor: IBOVESPA acrescido de *spread* de 2,00% a.a.;
- *Small Cap*: SMALL;
- Dividendos: IBOVESPA acrescido de *spread* de 2,00% a.a.;
- Sustentabilidade: ISE;
- Fundo de Fundos: IBOVESPA acrescido de *spread* de 2,00% a.a.

### Multimercado Estruturado

Os mandatos passíveis de alocação neste segmento são: Macro, *Long and Short*, Quantitativo e *Long Biased*. A classe de Multimercado Estruturado terá sua expectativa de retorno definida com base no CDI acrescido de *spread* adicional, em função do maior risco assumido pelas classes de cotas dos fundos que compõem essa estratégia.

As premissas de retorno para cada mandato são as seguintes:

- Macro: CDI acrescido de 2,00% a.a.;
- *Long and Short*: CDI acrescido de 1,50% a.a.;
- Quantitativo: CDI acrescido de 2,00% a.a.;
- *Long Biased*: CDI acrescido de 3,00% a.a.

### FIPs

Esses investimentos serão tratados de forma específica, com base nas planilhas de valorização e de fluxo de cada um dos investimentos, disponibilizadas pelo Nucleos para a elaboração do estudo de ALM. A expectativa de retorno é equivalente ao INPC acrescido de 6,07% a.a., composta pela taxa de juros da Meta Atuarial (5,87% a.a.) somada a um *spread* de 0,20% a.a., correspondente à taxa de administração do Nucleos.

### Exterior

As alocações neste segmento poderão ser realizadas por meio de classes de cotas de fundos de renda variável, renda fixa ou multimercado, com ou sem utilização de instrumentos de proteção cambial (*hedge*). A expectativa de retorno para o segmento de investimentos no exterior será definida conforme os *benchmarks* indicados a seguir:

- Renda Variável: índice S&P 500;
- Renda Fixa: índice Bloomberg Global Aggregate Bond;



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



- Multimercado: índice HFRI, convertido em reais.

### Imobiliário

Com base nas projeções de inflação e de juros para o período de vigência da Política de Investimentos, definiu-se a expectativa de retorno de INPC acrescido de 6,07% a.a., equivalente à taxa de juros da Meta Atuarial (5,87% a.a.), somada a um *spread* de 0,20% a.a., correspondente à taxa de administração do Nucleos.

Eventuais novas exposições no segmento imobiliário serão realizadas por meio de classes de cotas de fundos de investimento financeiro imobiliário (FII), considerando:

- a maior possibilidade de diversificação dos investimentos;
- a perspectiva de maior liquidez e melhor precificação, em razão do desenvolvimento de um mercado secundário cada vez mais amplo para esses instrumentos; e
- a maior economicidade decorrente da redução dos custos de gestão, se comparados à manutenção de uma carteira própria de imóveis.

Ressalta-se que, não obstante a meta estabelecida, os imóveis poderão ser locados pelos valores praticados no mercado, sendo os referenciais de preço obtidos junto a imobiliárias e/ou administradoras de imóveis.

### Operações com Participantes

Os recursos do Plano podem ser alocados no segmento de Operações com Participantes, exclusivamente, na classe de Empréstimos.

Os empréstimos contratados apresentam expectativa de retorno de INPC acrescido de 6,07 a.a., equivalente à taxa de juros da Meta Atuarial (5,87% a.a.), somada a um *spread* de 0,20% a.a.

A carteira de empréstimos contempla duas modalidades, conforme segue:

1. Pós-Fixado – a taxa definida na contratação do empréstimo compreende INPC acrescido de uma taxa de juros.
2. Pré-Fixado – a taxa definida na contratação do empréstimo compreende taxa de juros (remuneração) e taxa de administração. A taxa praticada nos contratos será diferenciada conforme os prazos e poderá ser revista periodicamente, em função das projeções de cenário econômico vigentes.

Ressalta-se que, como parte da gestão das operações de empréstimo, é realizada a cobrança de taxa destinada à cobertura de riscos, voltada à formação dos fundos denominados Fundo de Quitação por Morte (FQM) e Fundo de Quitação por Inadimplência (FQI). Os recursos desses fundos serão aplicados de forma a assegurar a preservação do capital, manter elevado grau de liquidez e minimizar o risco das operações.

### Resultados da Otimização

O estudo de ALM, elaborado com base em simulações estocásticas, destaca uma carteira ótima dentre mil combinações para a alocação estratégica dos investimentos do PBB.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Essa alocação é capaz de replicar um retorno real médio de 6,68% ao ano, para o horizonte de 10 anos, com volatilidade anualizada de 2,40%.

### Acompanhamento do Mercado Financeiro

O acompanhamento do mercado financeiro ocorre por meio da atualização periódica de informações. Envolve o acompanhamento de toda a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) e ao mercado financeiro, bem como o monitoramento permanente de matérias publicadas em jornais e periódicos especializados. Esse acompanhamento é complementado pela participação em seminários, palestras e cursos voltados aos profissionais da área, além da realização de reuniões e contatos com consultorias e demais agentes de mercado. Tais recursos têm por objetivo fornecer suporte técnico necessário para o acompanhamento dos mercados.

A segunda etapa do processo compreende a elaboração de um relatório baseado nas informações prestadas pelo Custodiante/Controlador, Administrador, gestores dos fundos de investimento financeiro e pela consultoria financeira Aditus. Esse relatório é apresentado mensalmente ao Comitê Consultivo de Investimentos, contendo análise da conjuntura macroeconômica, tendências esperadas e indicadores de performance e risco das diversas carteiras que compõem os investimentos do PBB. Sua finalidade é subsidiar a definição de movimentos de macroalocação ou alocação tática, por meio da avaliação dos possíveis impactos do cenário político-econômico sobre os mercados de ativos.

### Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

Segmento de aplicação	Alocação	NUCLEOS		Res. CMN 4.994/2022, consolidada com a 5.202/2025.	
		Estratégica	limite inferior	limite superior	limite inferior
Renda Fixa	82,89%	24,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	11,04%	0,00%	50,00%	0,00%	70,00%
Estruturado	3,53%	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
· Classe de cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Classe de cotas de Fundos de Investimentos em classe de cotas de Fundos de Investimento em Participações (FICFIP)	0,63%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
· Classe de cotas de Fundos de Investimento e Classe de cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	2,90%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%
· Classe de cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	0,78%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Renda Fixa / Multimercado	0,29%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	0,49%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	1,23%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
· Aluguéis e renda	1,23%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
· FII e FIC FII	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
· Outros imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com Participantess	0,53%	0,00%	8,00%	0,00%	15,00%
· Empréstimos	0,53%	0,00%	8,00%	0,00%	15,00%
· Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



### Utilização de Instrumentos Derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida, desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994/2022, atualizada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, sendo o seu uso restrito a finalidades de proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e gestores externos dos fundos de investimento financeiro do PBB são os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos nas operações com derivativos que julgarem necessárias.

Durante a execução desta Política de Investimentos, os gestores das classes de cotas de fundos de investimento em ações, levando em conta o perfil de longo prazo dos investimentos, a relevância do segmento de renda variável na composição da carteira e o cenário de mercado vigente, poderão adotar estratégias de proteção de carteira. Para tanto, deverão elaborar análises que considerem todos os preceitos legais aplicáveis, observando ainda os seguintes aspectos:

- ✓ Análise de adequação do instrumento derivativo à carteira de renda variável, por testes de correlação e de Beta da carteira;
- ✓ Análise do prêmio do instrumento derivativo, com base em modelagem matemática reconhecida pela literatura especializada;
- ✓ Análise do comportamento do instrumento e da carteira em cenários de stress, positivos e negativos;

Observação:

- ✓ No caso de investimento de forma direta, as análises serão elaboradas pela Gerência de Investimentos, apresentadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, apreciadas e/ou recomendadas pelo Comitê Consultivo de Investimentos, e, posteriormente, submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo antes da execução da operação.
- ✓ Para investimentos de forma indireta, as análises ficam a critério dos gestores dos fundos de investimento financeiro, cabendo ao Nucleos apenas o acompanhamento das operações realizadas.

### Oferta pública de Ações

As operações que tenham como objeto a oferta pública de ações, decorrentes de processos de abertura de capital de empresas, somente poderão ser realizadas pelos gestores externos de classe exclusiva de cotas de fundo de investimento, observado o limite máximo de 15,00% do patrimônio líquido de cada classe de cotas. Para a efetivação dessas operações, o gestor deverá apresentar ao Nucleos justificativa técnica fundamentada, demonstrando a adequação do investimento à estratégia do fundo.

### Vedações de Alocação de Recursos

São vedadas as alocações de recursos nos seguintes ativos:

#### Renda Fixa

- Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;
- Notas de Créditos à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE);



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no país;
- Certificados de recebíveis de emissões de companhias securitizadoras;
- Títulos ou valores mobiliários não mencionados expressamente no artigo 21 da Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025.

### **Renda Variável**

- Títulos e valores mobiliários de emissão de Sociedade de Propósito Específico (SPE);
- Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC);
- Reduções Certificadas de Emissão (RCE) ou de crédito de carbono do mercado voluntário;
- Certificados de ouro físico.

### **Estruturado**

- Investimentos em classes de cotas de fundos de investimento financeiro em participações (FIP) e em classes de cotas de fundos de investimento financeiro em empresas emergentes (FIEE).

As posições existentes em 31 de agosto de 2005 poderão ser mantidas até seu vencimento final.

### **Exterior**

- Classes de cotas de fundos de investimento;
- Classes de investimento em cotas de classe de fundos de investimento classificados como dívida externa.

### **Imobiliário**

- Investimentos diretos em terrenos e imóveis, nos termos do disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025.

Observação: as vedações acima não se aplicam aos investimentos em cotas exclusivas de classe de fundos multimercados classificados no segmento estruturado, respeitado o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022 alterada pela Resolução 5.202/2025.

### **Operações com Participantes**

- Financiamentos imobiliários.

### **Vedações de Operações de Day Trade**

São vedadas as operações de *Day Trade* em classes exclusivas de cotas de fundos de investimento que compõem os segmentos de renda fixa e renda variável.

Observação: as vedações supracitadas não se aplicam aos investimentos em classes não exclusivas de cotas de fundos multimercados classificados no segmento estruturado, respeitado o disposto na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



### Vedações em Controle ou Participação em Acordo de Acionistas

É vedado exercer o controle ou participar de acordo de acionistas que tenha por objeto a formação de grupo de controle de sociedade anônima, sem prévia e expressa autorização da patrocinadora e do seu respectivo ente controlador, conforme disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 108/2001.

### Rentabilidade do Plano e Segmentos de Aplicação

A tabela a seguir apresenta a rentabilidade auferida pelo Plano Básico de Benefícios, bem como a rentabilidade de seus segmentos de aplicação, considerando os 5 (cinco) exercícios anteriores, tanto de forma acumulada, quanto individual por exercício.

Ano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Imobiliário	Operações com Participantes	Consolidado PBB
2021	-1,78%	-13,59%	3,13%	-9,94%	26,05%	-5,91%
2022	3,57%	2,02%	19,58%	5,76%	14,99%	5,39%
2023	18,46%	22,34%	16,84%	8,43%	9,91%	17,79%
2024	0,86%	-13,32%	4,32%	4,31%	13,84%	-1,19%
2025	11,75%	29,58%	3,04%	4,01%	12,73%	13,33%
Acumulado últimos 5 anos	32,89%	26,98%	46,98%	12,56%	77,76%	29,42%

As rentabilidades dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, foram projetadas com base na Meta atuarial, considerando os índices de inflação (INPC) projetados pela MCM Consultores e Associados SS.

### Meta de Rentabilidade

ANO	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Imobiliário	Operações com Participantes	Exterior	Consolidado PBB
2026	12,00%	19,65%	14,99%	10,89%	10,89%	18,27%	12,98%

Observação: A projeção acima não representa promessa de rentabilidade futura.

O objetivo de longo prazo do Plano Básico de Benefícios é superar a Meta Atuarial. No entanto, em função das especificidades de cada segmento, dos cenários macroeconômicos e dos veículos de investimento utilizados, cada gestor terceirizado poderá atuar com mandato e *benchmark* (índice de referência) específicos, que podem divergir da referência atuarial.

As estratégias de gestão adotadas podem ser classificadas em duas modalidades:

- Gestão Ativa: busca obter um retorno superior ao *benchmark* estabelecido pelo Nucleos;
- Gestão Passiva: tem por objetivo replicar o desempenho do *benchmark* definido pelo Nucleos.

### Avaliação dos Riscos - Metodologia e Critérios

No tocante à gestão de riscos, o Nucleos vem, ao longo dos anos, aprimorando continuamente os mecanismos de monitoramento dos investimentos, seja por meio de



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



instrumentos e ferramentas desenvolvidas internamente, seja por meio de assessoramento técnico por terceiros. Nesse processo, além da própria Gerência de Investimentos, outras unidades organizacionais participam ativamente das etapas de identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados às aplicações dos recursos do Plano. A Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsável pela administração da Matriz de Risco Organizacional, a qual abrange todos os riscos mapeados pelo Nucleos, inclusive os riscos de investimentos. A Assessoria Jurídica, de forma preventiva, assegura a conformidade legal das propostas de investimentos submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo. A Gerência de Seguridade Supletiva, com base nas informações do fluxo do passivo atuarial, contribui para que os estudos de ALM identifiquem as melhores combinações de carteiras em função do perfil do Plano de Benefícios. Além dos procedimentos descritos, e visando mitigar o risco operacional na execução dos investimentos, bem como assegurar o cumprimento dos contratos firmados, a Gerência de Investimentos estabelece Acordos de Nível de Serviço – ANS, com os gestores de recursos e consultores externos, além de adotar outros mecanismos de controle e acompanhamento contínuo.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das atribuições específicas de cada unidade organizacional envolvida no processo de identificação, avaliação e controle de riscos.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Riscos	Registros de Atribuições			
	GIN	GSS	AJU	GRC
Mercado	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 09 (Gerenciamento de Risco de Mercado)			Matriz de Risco
Liquidez	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 06 (Gerenciamento de Risco de Liquidez)	Avaliação Atuarial		Matriz de Risco
Crédito	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 07 (Gerenciamento de Risco de Crédito).			Matriz de Risco
Sistêmico	Política de Investimentos e Registros (atas) das reuniões com consultor macroeconômico, com o consultor de risco e mercado, com os gestores de recursos do Nucleos e outros, Participação em seminários e eventos, Acompanhamento das notícias pelos diversos meios de comunicação.			Matriz de Risco
Legal	Política de Investimentos, Sistema Sigma e Procedimento GIN 08 (Gerenciamento de Limites, Requisitos e demais disposições da Resolução CMN 4.994/2022).	Avaliação Atuarial e Estudo de Aderência	Parecer Técnico	Matriz de Risco
Operacional	Política de Investimentos, Acordo de Nível de Serviços - ANS e Questionário de Avaliação.			Matriz de Risco
Não Observância aos Critérios ASG	Política de Investimentos e Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.			Matriz de Risco
Imagen	Política de Investimentos, Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços e Parecer Técnico do Grupo de Trabalho.		Parecer Técnico do Grupo de Trabalho	Parecer Técnico do Grupo de Trabalho

## RISCOS DE INVESTIMENTOS

### Risco de Mercado

O risco de mercado pode ser definido como a incerteza, mensurável numericamente, relacionada aos retornos esperados de um investimento, decorrente de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e *commodities*.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



O acompanhamento do risco de mercado será realizado por meio do *Value at Risk* (VaR) e do *Benchmark Value-at-Risk* (B-VaR). Os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos quando submetidos a condições anormais de mercado.

### **Value at Risk (VaR)**

O VaR é uma medida utilizada para avaliar e controlar o risco de mercado, sendo definido como a máxima perda esperada de um ativo ou carteira, sob condições normais de mercado, para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência (nível de confiança).

O cálculo do VaR considerará:

- modelo paramétrico;
- horizonte de tempo de 21 dias úteis; e
- intervalo de confiança de 95,00%.

### **Benchmark-VaR (B-VaR)**

O B-VaR é uma métrica utilizada para avaliar a aderência da gestão a um determinado mandato, sendo entendido como a medida da diferença entre o retorno esperado do fundo ou carteira e o retorno do índice de referência (*benchmark*) associado.

O cálculo do B-VaR considerará:

- modelo paramétrico;
- horizonte de tempo de 21 dias úteis; e
- intervalo de confiança de 95,00%.

O monitoramento dos investimentos, quanto à rentabilidade e ao risco, é realizado separadamente para os diferentes mandatos, mensalmente, por meio do Relatório do Comitê Consultivo de Investimentos e dos relatórios elaborados pela assessoria externa, conforme os parâmetros e limites descritos na tabela abaixo. Além disso, através do Relatório Gerencial Diário, elaborado pela Gerência de Investimentos, são disponibilizados aos órgãos estatutários e ao Comitê Consultivo de Investimentos, informações sobre rentabilidade e posição patrimonial de classe de cotas de fundos de investimento, bem como comentários de mercado.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



### SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E CLASSES DE ATIVOS

RENDA FIXA	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
<b>Carteira Própria</b>	Passiva ou Ativa	Meta Atuarial	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Proteção de carteira e/ou alocação de ativos recuperados que não possam ser realocados em fundos exclusivos
<b>Caixa</b>	Passiva	CDI	0,50%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Atender às necessidades de fluxo de caixa dos planos de benefícios do Nucleos
<b>Multimercado Exclusivo</b>	Ativa	CDI + 1,00% a.a.	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Adotar mais de uma estratégia de investimento, sem o compromisso declarado de dedicação a uma em particular
<b>ALM (Asset Liability Management) - Marcação a Mercado</b>	Ativa	IMA-B 5+	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em títulos públicos federais de longo prazo visando atendimento ao estudo do ALM
<b>ALM (Asset Liability Management) - A Vencimento</b>	Passiva	Meta Atuarial	Não se Aplica	Alocação em títulos públicos federais de longo prazo visando atendimento ao estudo do ALM - Com Precificação a Vencimento
<b>Renda Fixa Ativa</b>	Ativa	CDI + 1,00% a.a.	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classe de cotas de fundos que investem em estratégias ativas de risco de mercado em Renda Fixa.
<b>Crédito Privado</b>	Ativa	CDI + 0,50% a.a.	3,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em títulos de crédito privado



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



RENDA VARIÁVEL	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
<b>Carteira Própria</b>	Passiva ou Ativa	IBOVESPA	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Proteção de carteira
<b>Passivo</b>	Passiva	IBOVESPA	2,50%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Acompanhar a rentabilidade do Ibovespa
<b>Ativo</b>	Ativa	IBOVESPA + 2,00% a.a.	10,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Superar o índice Ibovespa Utilizando deslocamentos táticos em relação à carteira de referência
<b>Valor</b>	Ativa	IBOVESPA + 2,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alcançar retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do preço justo estimado
<b>Small Cap</b>	Ativa	SMLL	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em conformidade com a classificação definida pela Anbima para o mandato
<b>Dividendos</b>	Ativa	IBOVESPA + 2,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em conformidade com a classificação definida pela Anbima para o mandato
<b>Sustentabilidade</b>	Ativa	ISE – B3 Brasil	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em conformidade com a classificação definida pela Anbima para o mandato
<b>Fundo de Fundos</b>	Ativa	Ibovespa + 2,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classe de cotas de fundos que podem adotar mais de uma estratégia de investimento, sem o compromisso declarado de se dedicarem a uma em particular



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



ESTRUTURADO	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
Investimento em Participações	Ativa	INPC + 6,07% a.a.		Participação em empresas, buscando geração de valor e cujos recursos provenientes de fluxos de pagamentos são direcionados para gestão terceirizada
Multimercado – Macro	Ativa	CDI + 2,00% a.a.	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em diferentes mercados (renda fixa, variável, derivativos, exterior, etc) e possuem risco mais elevado em relação aos fundos tradicionais. Esses fundos podem efetuar operações de alavancagem
Multimercado – Long and Short	Ativa	CDI + 1,50% a.a.	5,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em ativos e/ou derivativos de renda variável mantendo posições compradas e vendidas objetivando neutralizar sua exposição aos riscos do mercado acionário, podendo manter alguma exposição aos riscos de mercado
Multimercado – Quantitativo	Ativa	CDI + 2,00% a.a.	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classes que se caracterizam por investimentos de acordo com modelos matemáticos e/ou arbitragem
Multimercado – Long Biased	Ativa	CDI + 3,00% a.a.	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classes que se caracterizam investir no mínimo 67% do seu patrimônio em ações com estratégia Long and Short direcional



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Exterior (Mandatos)	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
<b>Exterior (Renda Variável)</b>	Ativa	*S&P500	12,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	classes de fundos ou classe de investimento em classe de cotas de fundos que tem por objetivo investir em ações de empresas no exterior, podendo adotar mais de uma estratégia de investimento (Valor, Dividendos, Bolsa Ativa, entre outras), sem o compromisso declarado de se dedicarem a uma em particular
<b>Exterior (Renda Fixa)</b>	Ativa	Global Agg Bond	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em crédito privado, crédito de agências governamentais e títulos públicos de diversos países. Fatores de risco: os movimentos das taxas de juros individuais de cada país, variáveis macroeconômicas, variações das taxas de risco de crédito dos países negociados (CDS – Credit Default Swap) e a variação cambial de cada país
<b>Exterior (Multimercado)</b>	Ativa	HFRI (em reais)	8,00%, para o modelo paramétrico, nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis	Alocação em diversas estratégias baseadas em teorias macroeconômicas. Fatores de risco: exposição a moedas, renda variável, crédito, movimentos das taxas de juros, exposição a derivativos diversos, e alavancagem operacional em estratégias direcionais e/ou hedge

\* O S&P 500 será o benchmark adotado para o segmento. Entretanto, o Nucleos não estará obrigado a investir somente em veículos que adotem esse indexador.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



IMOBILIÁRIO	Tipo de Gestão	Benchmark	Benchmark Value at Risk (BVaR)	Estratégia
<b>Carteira Própria</b>	Ativa	INPC + 6,07% a.a.	NA	Gestão do portfólio de imóveis, buscando alcançar a meta de rentabilidade e o atendimento à Resolução CMN nº 4.994/2022
<b>Imobiliário</b>	Ativa	IFIX	NA	Alocação em recebíveis imobiliários ou em empreendimentos imobiliários que envolvem desde aquisições de terrenos até incorporação de imóveis, compra de imóveis e locação de imóveis
<b>Fundo de Fundos - Imobiliário</b>	Ativa	IFIX	NA	Classes de investimento em classe de cotas de fundos que se caracterizam por investimentos imobiliários

### OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Considerando o perfil do segmento de Operações com Participantes, o Nucleos buscará alcançar uma meta de rentabilidade de INPC mais 6,07% ao ano, sendo este valor composto pela taxa de juros da Meta Atuarial de 5,87% ao ano, acrescida de um spread de 0,20% ao ano, referente à taxa de administração do Nucleos.

### Observações:

- 1) A rentabilidade global é calculada através do método de “Cotização Adaptada”;
- 2) Não são estabelecidos limites de risco (B-VaR) para as classes não exclusivas de cotas de fundos de investimento financeiro;
- 3) Classe de cotas de fundos de investimento financeiro em Participações:

### Fundo de Investimentos em Participações – CRT FIP

O PBB adquiriu, no ano de 2003, 103 (cento e três) cotas de emissão do CRT FIP, equivalentes a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do fundo. Essa aquisição revelou-se em desacordo com a legislação vigente à época (art. 26, II, alínea b, item 1, do Anexo à Resolução CMN nº 3.121/2003), que estabelecia o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

A legislação atualmente em vigor (Resolução CMN nº 4.994/2022) manteve o mesmo limite, persistindo, portanto, a situação de desenquadramento. O PBB continua detendo 100% do patrimônio líquido do CRT FIP, participação que corresponde a 11,02% do capital total da empresa investida.

Em razão do desenquadramento, foi estabelecido plano de ação para alienação das cotas excedentes, mediante a realização de leilões trimestrais na B3. Entretanto, após o encerramento da concessão, em 21/09/2022, a Concessionária CRT passou a ser mantida exclusivamente para finalização de haveres e deveres com empregados e com o poder concedente (ANTT), deixando de ser operacional. Como



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



consequência, o ativo perdeu atratividade, o que levou o Nucleos a encerrar ou o programa de leilões. O fato foi devidamente comunicado à Previc.

Caso algum mandato de classe exclusiva de cotas de fundos exceda o limite de B-VaR estabelecido para determinada classe de ativo, cabe ao Nucleos notificar o respectivo gestor sobre o ocorrido e avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada, em conformidade com o Acordo de Nível de Serviço.

### **Análise de Stress**

#### **1. Stress Test**

A avaliação dos investimentos por meio de análises de *stress* envolve a definição de cenários que consideram mudanças bruscas em variáveis relevantes para o apreçamento dos ativos, tais como taxas de juros e preços de determinados ativos. Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de *stress* não precisam guardar relação com o comportamento do passado, pois têm como finalidade simular futuras variações adversas.

Sem prejuízo de outras simulações de valor futuro com diferentes cenários, o controle de análise de *stress* será realizado com base nos seguintes parâmetros:

- Cenário: B3
- Periodicidade: mensal

O modelo adotado consiste no cálculo do valor a mercado da carteira, considerando um cenário atípico de mercado e a consequente estimativa de perda potencial.

Embora o cenário de *stress* possa ser aplicado individualmente a cada segmento, o Nucleos realizará o acompanhamento dos resultados referentes à carteira total de investimentos, utilizando a análise de *stress* como complemento às análises de valor em risco.

O Nucleos entende que perdas de até 12% são consideradas normais no contexto dessa metodologia. Embora tal percentual não configure um limite estrito, podem ser feitas análises adicionais caso haja extração desse valor.

#### **2. Monitoramento e Providências**

Considerando que a gestão dos fundos é terceirizada, eventuais descumprimentos de limites pelos gestores serão analisados caso a caso pelo Nucleos, bem como definidas as providências a serem tomadas.

No que se refere ao risco de mercado, o Nucleos busca sua mitigação também por meio da diversificação por fator de risco e por mandatos.

O monitoramento do risco de mercado é complementado pela análise e avaliação da conjuntura macroeconômica, com suporte de consultores externos, interação contínua com os gestores e conhecimento técnico interno.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



### Risco Sistêmico

O risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de alterações significativas no ambiente operacional e financeiro. Como exemplo, tem-se a situação em que uma instituição financeira deixa de honrar seus compromissos por falta de recursos suficientes, ocasionando inadimplemento sucessivo de outras instituições, configurando um "efeito dominó", que pode levar ao colapso do sistema financeiro. Trata-se, portanto, de um risco capaz de gerar uma crise sistêmica, caracterizada pela interrupção da cadeia de pagamentos da economia e potencial recessão.

No Brasil, existem mecanismos de segurança e instrumentos desenvolvidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen), tais como o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e a Transferência Eletrônica Disponível (TED), que visam impedir que, ao final de cada dia, permaneçam operações financeiras não liquidadas – especialmente aquelas envolvendo grandes volumes – garantindo a efetiva transferência dos recursos financeiros envolvidos.

Caso um cenário de risco sistêmico venha a se materializar, será solicitado estudo de ALM para reavaliação dos investimentos do Plano Básico de Benefícios. O relatório resultante será apresentado ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo, abordando a conjuntura macroeconômica e as tendências esperadas.

O Nucleos entende que a melhor forma de monitorar esse risco consiste na realização de análises internas sobre eventos econômicos e de mercado, aliadas a reuniões frequentes com consultores especializados em econômica e risco, gestores externos contratados e demais agentes financeiros.

### Risco de Estratégia

O estudo de ALM, além do cenário-base, considera dois cenários adicionais – o pessimista e o otimista – de modo a permitir ajustes de rota diante de mudanças bruscas no cenário macroeconômico.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários detidos pelo PBB em seus diversos segmentos de aplicação, nos mercados em que são negociados.

De forma objetiva, os critérios utilizados pelo Nucleos para o acompanhamento e avaliação desse risco são: o indicador de liquidez por vencimento, o indicador *days to cash* e o estudo de ALM, realizado com periodicidade mínima anual. Este estudo, além de analisar as alocações possíveis em diferentes cenários simulados, avalia também a liquidez do plano de benefícios, por meio da comparação entre o fluxo de caixa projetado de seus investimentos e os fluxos previdenciais a serem pagos.

Adicionalmente, caso o Nucleos se depare com a necessidade expressa de realizar ativos, a liquidação ocorrerá, em regra, seguindo a ordem de maior grau de liquidez, priorizando os mantados que podem ser convertidos mais rapidamente em caixa. Ressalta-se que a maior parte dos recursos encontra-se alocada em títulos públicos federais.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Considerando a necessidade de liquidez imediata, o Nucleos mantém um percentual mínimo de seus recursos totais, correspondente a 7 (sete) vezes o valor da folha de benefícios, aplicado em ativos de alta liquidez.

### **Risco Operacional**

O risco operacional pode ser definido como a possibilidade de impactos adversos nos retornos dos investimentos decorrentes de falhas em sistemas, inadequações em práticas e medidas de controle, falhas humanas, danos à infraestrutura de suporte, utilização indevida de modelos matemáticos ou produtos, bem como de alterações no ambiente de negócios. O Nucleos possui instrumentos que estabelecem diretrizes para identificar, avaliar, planejar, implementar, monitorar e controlar os riscos aos quais está exposto, conforme.

Adicionalmente, conforme disposto no Acordo de Nível de Serviço firmado pelo Nucleos com gestores de recursos e prestadores de serviços de consultoria, eventuais práticas de comportamento ético duvidoso ou a ocorrência de erros operacionais ensejarão a adoção das providências previstas no referido instrumento, que compreende, como medida mais severa, com relação aos gestores, o resgate total de recursos administrados, e para os demais prestadores de serviço, o encerramento do contrato, sem prejuízo de quaisquer responsabilidades que lhes possam ser atribuídas.

### **Risco Legal**

O risco legal pode ser definido como uma medida numérica da incerteza dos retornos de uma instituição caso seus contratos não possam ser legalmente amparados, seja por falta de representatividade de um negociador, por documentação insuficiente, por insolvência ou por ilegalidade. O Nucleos adota as medidas necessárias para o controle e a avaliação do risco legal envolvido na gestão de seus ativos.

### **Risco de Crédito**

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Assim, antes de realizar uma aplicação em ativos ou em classe de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, o Nucleos avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar suas dívidas. Nos casos em que o gestor possui discricionariedade para realizar a alocação, essa avaliação é feita com base nas restrições e condições acordadas entre prestador e o Nucleos, estabelecidas no regulamento do fundo e nos anexos relativos à classe de cotas do fundo.

O monitoramento é realizado por meio de reuniões periódicas com o gestor, da análise dos materiais por ele disponibilizados ao Nucleos e dos insumos produzidos pela consultoria contratada.

As classificações de risco de crédito privado adotadas pelo Nucleos baseiam-se em classificações (*ratings*) atribuídas pelas seguintes agências:

- Fitch Ratings
- Standard & Poor's
- Moody's



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Conforme disposto nesta Política de Investimentos, somente serão adquiridos títulos classificados como “grau de investimentos” e que tenham sido avaliados por agência de classificação de risco em funcionamento no país.

Caso duas ou mais agências atribuam classificações distintas ao mesmo papel, será adotado, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

São considerados os seguintes níveis:

TABELA DE RATINGS				
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	Aaa.br	
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	Investimento
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	Investimento
	A (bra)	brA	A2.br	
	A- (bra)	brA-	A3.br	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3-.br	

O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento.

Por ser terceirizada e discricionária a gestão de seleção de ativos, cabe ao gestor adquirir ativos de risco de crédito em conformidade com os limites, *ratings* e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos, nos regulamentos dos fundos e nos anexos das classes de cotas dos fundos, os quais observam os requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025. Além disso, os gestores devem atender ao disposto na Instrução CVM nº 175/2022 e no Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, que, em síntese, estabelecem os procedimentos aplicáveis à aquisição de ativos financeiros e/ou valores mobiliários representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (Crédito Privado).

### **Risco de Degradação da Qualidade do Crédito**

Na eventualidade de algum mandato de gestão deter ações de empresa que venha a ingressar com pedido de recuperação judicial ou sofrer degradação de crédito após a aquisição do ativo, o fato será comunicado à Diretoria Financeira, que o submeterá à Diretoria Executiva, acompanhando proposta de providência a ser adotada. Posteriormente, será dada ciência ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo.

### **Risco de Desenquadramento**



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Apesar de todos os cuidados adotados para evitar qualquer tipo de desenquadramento, tal ocorrência não pode ser completamente afastada. Em caso de desenquadramento, deverão ser observados os procedimentos aplicáveis a cada modalidade:

- **Desenquadramento Ativo**

O desenquadramento decorrente do descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deverá gerar consequências que variam desde a advertência formal do gestor até o resgate total dos recursos investidos. O Nucleos conta com Acordos de Nível de Serviços firmados com todos os seus gestores, que disciplinam essa situação. O fato deverá ser comunicado à Diretoria Financeira, que encaminhará à Diretoria Executiva, propondo a providência a ser adotada. Posteriormente, será dada ciência ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo.

- **Desenquadramento Passivo**

O desenquadramento decorrente de fatores passivos deverá ser regularizado dentro dos prazos definidos e em conformidade com a legislação.

### **Riscos de Não Observância aos Critérios ASG**

A mitigação do risco de não observância aos critérios ASG ocorre por meio dos processos de seleção de gestores. Nesses processos, o Nucleos, com base no *Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços*, solicita aos participantes a apresentação de documentos que comprovem seu alinhamento e engajamento com as práticas ASG.

O monitoramento desse risco é contínuo e realizado por meio do acompanhamento de informações provenientes de diversas fontes, tais como veículos de comunicação, relatórios, reuniões com agentes do mercado financeiro nacional e internacional e interações com o consultor de mercado e risco.

### **Risco de Imagem**

Na avaliação e monitoramento do risco de imagem, o Nucleos, através de Grupo de Trabalho constituído pela Diretoria Executiva, composto por integrantes da Gerência de Investimentos, da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos e da Assessoria Jurídica, realizará a avaliação do risco de imagem nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o primeiro colocado na Classificação Final apresente risco de imagem que inviabilize sua definição como vencedor do processo, a escolha recairá sobre o segundo colocado e assim sucessivamente.

A avaliação compreenderá a Instituição vencedora, os profissionais responsáveis pela atividade de gestão de recursos e os principais sócios do gestor vencedor, devendo ser indicados no trabalho de avaliação de risco os motivos adotados para a delimitação do grupo pesquisado.

Na avaliação do risco de imagem, deverá ser avaliado se os pesquisados:

- sofreram sanções pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- possuem citações reputacionais negativas nos veículos de imprensa;
- possuem processos judiciais em curso, envolvendo matéria relacionada à gestão de recursos



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Poderá ser dispensada, quando necessária e justificadamente, a verificação dos processos judiciais em curso envolvendo os principais sócios, desde que estes não sejam os profissionais responsáveis pela atividade de gestão de recursos.

Sendo identificada a existência de qualquer das situações acima elencadas, e havendo interesse justificado na participação da instituição/gestor no processo de seleção ou na sua manutenção como gestor de recursos, o Nucleos diligenciará para obter informações adicionais sobre as eventuais condenações, processos em andamento ou citações reputacionais negativas, inclusive questionando sobre os fatos e as eventuais providências adotadas.

Todas as informações obtidas serão analisadas pelas áreas competentes e submetida à Diretoria Executiva que verificará se, diante das ocorrências identificadas, o gestor deverá ser excluído do processo de seleção, a fim de afastar o risco de imagem.

### Apreçamento dos Ativos Financeiros – Metodologia ou Fontes de Referência

#### **Investimentos nos Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável**

Os ativos que compõem esses segmentos seguirão, prioritariamente, os princípios gerais e políticas de marcação a mercado baseados no Código de Autorregulação para fundos de investimento e nas Diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA. Tais diretrizes constam no manual de precificação de ativos utilizado pelo agente custodiante – Banco Bradesco S.A.. Em caráter excepcional, e desde que amparado por estudo técnico apreciado e recomendado pelo Comitê Consultivo de Investimentos e autorizado pelo Conselho Deliberativo, um ativo poderá ser apreçado na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

O Nucleos incentiva o uso de plataformas eletrônicas de negociação por parte de seus gestores externos, buscando assegurar maior transparência nas negociações dos ativos financeiros.

A aquisição de títulos públicos e privados deve ocorrer, preferencialmente, por meio do mercado primário ou do mercado secundário eletrônico.

#### **Estruturado**

**FIP CRT:** Conforme estabelecido no regulamento do fundo, aplica-se o método de fluxo de caixa descontado, elaborado com base nas informações e projeções financeiras fornecidas pela companhia, podendo ser adotados outros critérios de contabilização que melhor reflitam o valor do ativo.

#### **Imobiliário**

Avaliação com base em laudo técnico que observe as especificações e critérios das Normas de Avaliação NBR 14653-1:2019 e NBR 14653-2:2011 da ABNT, além das exigências do Ministério da Economia e Banco Central do Brasil.

#### **Empréstimos aos Participantes**

Somatório dos saldos devedores atualizados, de acordo com as regras estabelecidas nos respectivos contratos de mútuo.



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



### Operações Realizadas em Ativos Financeiros ligados a Patrocinadora

A aquisição de ativos de emissão da patrocinadora ou a empresas a ela ligadas está limitada a 10% (dez por cento) dos investimentos totais do plano de benefícios, conforme disposto no Capítulo VI da Resolução CMN nº 4.994/2022.

### Responsabilidade Socioambiental

Responsabilidade socioambiental consiste no compromisso assumido por uma empresa/organização perante a sociedade e o meio ambiente, para além de suas obrigações legais e econômicas.

Como as decisões de seleção de ativos encontram-se sob gestão terceirizada e o Nucleos possui uma estrutura enxuta, com foco no controle de riscos, definiu-se que, ao longo da vigência desta Política de Investimentos, os princípios socioambientais serão observados, sempre que possível, sem adesão obrigatória a protocolos ou regras formais.

Com o intuito de buscar maior alinhamento com os princípios socioambientais, o processo de seleção de gestores passou a incluir, na etapa de análise qualitativa, a observância aos critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).

O Nucleos entende que essa diretriz contribui para ampliar a disseminação do tema entre seus públicos estratégicos.

### Violações da Política de Investimentos e Regulamentos dos Fundos de Investimento

Os gestores de recursos de classes exclusivas de cotas de fundos de investimento contratados devem realizar a gestão dos ativos, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB, nos regulamentos dos seus fundos, nos anexos das classes de cotas dos fundos e nos Acordos de Nível de Serviço - ANS firmados.

A inobservância da legislação aplicável ou das diretrizes previstas na Política de Investimentos do PBB, nos regulamentos dos fundos ou nos anexos das classes de cotas dos fundos poderá resultar na perda da gestão do fundo/classe de cotas, sem prévio aviso e sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

Na hipótese de ocorrência de uma das violações abaixo elencadas, a Gerência de Investimentos deverá comunicar imediatamente à Diretoria Financeira, que submeterá o fato à apreciação da Diretoria Executiva, propondo as providências a serem adotadas, independentemente das medidas contra o custodiante/administrador previstas em contrato:

- não observância da legislação vigente, das restrições e diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do PBB, nos regulamentos dos fundos e nos anexos das classes de cotas de fundos de investimento;
- ausência de administração ética e transparente;
- ocorrências de conflitos de interesses;



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



Posteriormente, será dada ciência ao Comitê Consultivo de Investimentos e ao Conselho Deliberativo.

O Nucleos resguarda-se o direito de proceder ao resgate e à destituição dos gestores a qualquer momento, por decisão específica, tanto para as classes exclusivas quanto para classes não exclusivas de cotas de fundos de investimento financeiro.

No caso de investimentos em classes não exclusivas de cotas de fundos, o gestor está dispensado de aceitar exigências contratuais adicionais, considerando que o Nucleos não possui prerrogativa para impor restrições à sua gestão. Entretanto, da mesma forma que ocorre nas classes de cotas de fundos exclusivos, caso o gestor incorra em violação à Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025, ou a qualquer norma aplicável aos investimentos, estará sujeito às penalidades cabíveis, incluindo o resgate dos recursos.

### Conflito de Interesse

Visando mitigar esse risco e evitar qualquer influência de vieses pessoais que possam caracterizar conflito de interesse, o Nucleos fundamenta suas decisões de seleção e avaliação dos prestadores de serviços, estritamente, no Manual de Investimento – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços e o Código de Conduta e Ética do Nucleos.

O Nucleos entende que um sistema de controles adequado é aquele capaz de mitigar a possibilidade de dissimulação de erros, irregularidades e potenciais conflitos de interesses. Assim, os procedimentos destinados à detecção desses eventos devem ser executados, preferencialmente, por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, seja atuando na área de gestão, seja na área de controle.

A Resolução CMN nº 4.994/2022, alterada pela Resolução 5.202/2025, estabelece que a EFPC deve avaliar se a contratação de prestadores de serviços pertencentes a um mesmo conglomerado econômico assegura a necessária segregação das atividades de gestão, administração e custódia, de forma a mitigar os riscos inerentes às atividades, inclusive o risco de conflito de interesse. Assim, nas diligências realizadas pelo Nucleos junto aos participantes dos processos de seleção de gestores, são considerados, entre outros aspectos, a segregação das áreas de gestão, compliance e gerenciamento de risco como principais atributos. Na visão do Nucleos, a constatação dessa independência contribui significativamente para a mitigação de potenciais conflitos de interesse.

Adicionalmente, as pessoas que participam, direta ou indiretamente, do processo de análise e decisão dos investimentos dos recursos do plano de benefícios administrado pelo Nucleos (membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Comitê Consultivo de Investimentos, da Gerência de Investimentos, além dos gestores de recursos e prestadores de serviço de consultoria), deverão assinar declaração de ausência de conflito de interesses.

### Planejamento da Política de Investimentos

O planejamento desta Política de Investimentos foi realizado com um horizonte de 60 (sessenta) meses, conforme legislação de regência. Revisões extraordinárias deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes decorrentes do comportamento da conjuntura macroeconômica e de mercado ou quando se verificar a



## Política de Investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB



conveniência de medidas voltadas à preservação dos ativos financeiros do Plano Básico de Benefícios.

### Legenda

- CMN – Conselho Monetário Nacional  
CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar  
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar  
ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais  
B3 – Brasil Bolsa Balcão  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE  
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE  
IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas  
CDI – Certificado de Depósito Interbancário  
IMA – Índice de Mercado ANBIMA Geral  
IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-B  
IMA-B 5 – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-B com vencimento de até 5 anos  
IMA-B 5+ – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-B com vencimento a partir de 5 anos  
IMA-C – Índice de Mercado ANBIMA atrelado aos títulos NTN-C  
NTN-B – Notas do Tesouro Nacional série B atreladas ao IPCA  
NTN-C – Notas do Tesouro Nacional série C atreladas ao IGP-M  
IBOVESPA – Índice BOVESPA, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão  
IBRX – Índice Brasil, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão  
IDIV – Índice de Dividendos, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão  
SMALL – Índice Small Cap, divulgado pela B3 Brasil Bolsa Balcão  
ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial  
FIP – Fundo de Investimentos em Participações  
FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios  
Classe de Investimento em cotas de FIDC – Classe de Investimento em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios  
VaR – *Value at Risk*  
B-VaR – *Benchmark Value-at-Risk*  
MSCI World Index – Índice Mundial Morgan Stanley Capital International  
S&P 500 Index – Índice Standard & Poor's 500  
ANS – Acordo de Nível de Serviço  
CRITÉRIOS ASG – Critérios Ambientais, Sociais e de Governança  
SIGMA – Sistema de Informações Gerenciais de Mercado Aditus  
HFRI - Hedge Funds Research Index  
Global AGG Bond - Global Aggregate Bond